



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 425/2023

TRANSFERE E CONSIDERA PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando que no dia 28 de outubro de 2023, se comemora o dia do Servidor Público, conforme prevê o art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

R E S O L V E

Art. 1º. Transferir o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2023, Dia do Servidor Público, nas repartições públicas municipais para o dia 30 de outubro de 2023, segunda-feira.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 19 de setembro de 2023.

**ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

